



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB Gestão 2023/2026**

***PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE DO ESCOLAR***

**PARECER CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PNATE
EXERCÍCIO 2025**

No cumprimento das atribuições de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, referente ao exercício de 2025, no Município de Rio das Ostras, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB), Gestão 2023–2026, procedeu à análise da prestação de contas do referido Programa.

Para tanto, foram examinados os extratos bancários da conta corrente nº 16.456-9 e da respectiva conta poupança vinculada dos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2025, encaminhados mensalmente pela Administração Municipal, bem como a documentação contábil apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), culminando na emissão do presente parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO ANUAL DO PNATE – 2025	
Saldo Bancário - Inicial em 2025	R\$ 132.818,73
Rendimentos de Aplicação (Poupança)	R\$ 10.110,55
Receitas do FNDE	R\$ 0,00
Pagamentos Efetuados	R\$ 12.863,46
<i>SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO</i>	R\$ 130.065,82



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

No que se refere às despesas realizadas, constatou-se que o montante de **R\$ 12.863,46** foi destinado ao pagamento da **Nota Fiscal nº 3218829** e de parte da **Nota Fiscal nº 2409677**, ambas emitidas pela empresa PRIME CONSULTORIA, referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento e fornecimento de combustíveis para os veículos do transporte escolar. As despesas encontram-se devidamente comprovadas por meio da documentação apresentada.

O CACS/FUNDEB acompanhou a movimentação financeira dos recursos e constatou que os valores permaneceram devidamente aplicados em conta de poupança, assegurando a atualização monetária do saldo, em conformidade com a legislação vigente.

Foi realizada visita técnica **in loco** em 03 de dezembro de 2025, na qual foram identificadas inconformidades nos veículos utilizados no transporte escolar. Dentre as principais, destacam-se:

- Ausência de climatização, tornando o ambiente insalubre e ocasionando desconforto térmico significativo;
- Veículo de placa **LL4 5774** apresentando pneus desgastados, assentos em condições inadequadas e lanterna danificada;
- Veículo de placa **RKP 4G22** com falhas mecânicas e estruturais, tais como vazamento de óleo, alçapão com risco de queda, porta com defeito no fechamento, janelas com ruídos excessivos e condições térmicas inadequadas.

Considerando que este Conselho já havia solicitado providências urgentes para a realização de manutenções corretivas e preventivas nos veículos, visando atender às exigências dos órgãos competentes e garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, passamos à conclusão.

CONCLUSÃO

Após análise detalhada da documentação apresentada e das condições verificadas **in loco**, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB)



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

APROVA COM RESSALVAS a Prestação de Contas do PNATE referente ao exercício de 2025.

A aprovação com ressalvas fundamenta-se no fato de que, embora os recursos tenham sido devidamente aplicados exclusivamente no transporte escolar, conforme determina o Programa, foram identificadas irregularidades nas condições dos veículos, comprometendo parcialmente a qualidade e a segurança do serviço prestado. Soma-se a isso a existência de saldo financeiro disponível, ao mesmo tempo em que persistem inadequações no atendimento aos estudantes, o que evidencia necessidade de gestão mais eficiente.

Dessa forma, **recomenda-se à Administração Municipal** a adoção imediata das medidas necessárias para sanar as inconformidades apontadas, em estrita observância às normas do FNDE e à legislação aplicável, garantindo condições adequadas e seguras para o transporte escolar.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
MAURO VINICIUS DE SOUZA FLORIANO
Data: 27/04/2026 09:14:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAURO VINICIUS DE SOUZA FLORIANO

Vice-Presidente do CACS FUNDEB

Gestão 2023-2026

Liz Antonia Paulo

Liz Antonia Felipe Paulo

Repr. Suplente do Poder Executivo Municipal

R. Rodrigues

Roberta Fernandes Rodrigues

Repr. Titular do Poder Executivo Municipal

Walmira G.A. Azeredo
Walmira Guimarães Araújo Azeredo

Repr. Suplente do Poder Executivo Municipal

Luciane de Brito Cunha
Luciane de Brito Cunha

Repr. Suplente dos Servidores Téc. Adm.
das Escolas Básicas Públicas



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB



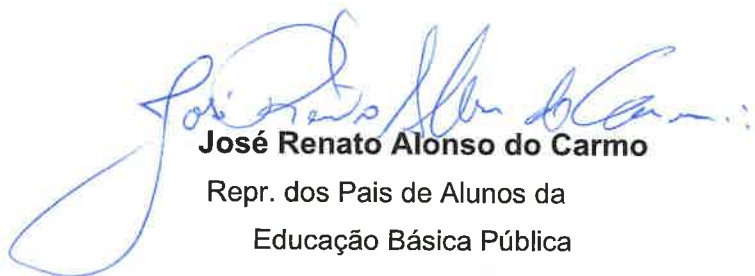
Documento assinado digitalmente
ANDREIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA
Data: 30/04/2026 09:01:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Paula dos Santos Arruda
Repr. Titular do Conselho de Educação



Documento assinado digitalmente
NATALIA NORONHA ALVES
Data: 22/04/2026 09:42:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natália Noronha Alves
Repr. Titular dos Diretores das Escolas
Básicas Públicas



José Renato Alonso do Carmo
Repr. dos Pais de Alunos da
Educação Básica Pública



Documento assinado digitalmente
LEANDRO DE AQUINO
Data: 24/04/2026 12:28:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro de Aquino
Repr. dos Professores da
Ed. Básica Pública